

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII  
Número 7536

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito

**JOSÉ CARLOS CORREA CARDOSO JUNIOR**

Vice-Prefeito

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

---

**Alexandre Valdo Maitan**

Presidente

**Fabício da Silva Martins**

Vice-Presidente

**Vitor Azevedo Fonseca de Andrade**

1º Secretário

**Marcos Salles Coelho**

2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga





**ALMIR DE SOUZA SCHERRER**

Secretário Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

**ARY ROBERTO MOREIRA**

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário Municipal de Obras

**BRÁS ZAGOTTO**

Secretário Municipal de Limpeza Urbana

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**DANIELLY BRANDÃO TÁVORA**

Presidente Executiva do Ipaci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

**EDSON DA SILVA JANOÁRIO**

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

**ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS**

Secretário Municipal de Fazenda

**FABRÍCIO FERREIRA SOARES**

Secretário Municipal de Interior

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Controlador Geral do Município

**GUSTAVO MOULIN COSTA**

Procurador Geral do Município

**JOSÉ ARCANJO NUNES**

Secretário Municipal de Agricultura

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

**MARCELO FÁVERO DE OLIVEIRA**

Secretário Executivo de Relações Institucionais

**MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ**

Secretário Municipal de Transportes

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

**RODOLPHO SILVA MAIA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RODOLFO FERNANDES DO CARMO**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**

Secretário Municipal de Administração

**ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES**

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

**VILSON CARLOS GOMES COELHO**

Secretário Municipal de Gestão Especial

**WANDERSON AMORIM DONA**

Secretário Executivo de Comunicação  
Secretário Municipal de Cultura e Turismo (Interino)





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 36.941**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA PARA O EXERCÍCIO DE 2026, APROVADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 35.790, DE 10 DE JULHO DE 2025, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 20968/2026,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o **Plano de Contratação Anual – PCA** para o exercício de 2026, aprovado através do Decreto nº 35.790, de 10/07/2025, acrescentando para tanto, o que segue abaixo:

PCA SELIMP Nº 24/2026
Órgão: 26 – Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Gestor: Bras Zagotto
Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TIC
Objeto: "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão integrada de cemitérios públicos."
Valor: R\$ 579.960,00 (quinhentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais)
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Objeto: "1º Termo Aditivo ao Contrato 123/2025 - Consórcio CCC."
Valor: R\$ 4.100.938,67 (quatro milhões, cem mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal



Decreto N° 0036942/2026-24 de março de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.163.249,04 ( Um Milhão, Cento e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quarenta e Nove Reais, Quatro Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/03/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0036942/2026-24 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO:3.003 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATORIOS</b>			
150000000001	31909126000	0,00	30.000,00
150000000001	33909120000	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>30.000,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>ÓRGÃO:06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL</b>			
<b>AÇÃO:2.016 - GESTÃO DA DEFESA CIVIL</b>			
150000000001	33903007000	1.500,00	0,00
150000000001	33903912000	0,00	1.500,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.500,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO:2.002 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL</b>			
150000000001	33903999000	1.800,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33903942000	0,00	1.800,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.800,00</b>	<b>1.800,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.083 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTE - CUMPRIM DE MEDIDA SOCIEDUCATIVA LIBERD ASSISTIDA (LA) E PSC</b>			
166100000013	33903933000	0,00	15.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>AÇÃO:2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
166100000012	33903912000	15.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>15.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>15.000,00</b>	<b>15.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>16.800,00</b>	<b>16.800,00</b>
<b>ÓRGÃO:13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA</b>			
<b>AÇÃO:2.132 - PROMOÇÃO E FOMENTO DE JOGOS E EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER</b>			
250000000001	33903104000	1.792,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>1.792,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.133 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NÚCLEOS DE ESPORTE EDUCACIONAL</b>			
250000000001	33903014000	0,00	1.792,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>1.792,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>1.792,00</b>	<b>1.792,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>1.792,00</b>	<b>1.792,00</b>
<b>ÓRGÃO:20 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO:2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
175900000011	33904710000	237,04	0,00
175900000011	33909299000	0,00	237,04
<b>Total por Ação</b>		<b>237,04</b>	<b>237,04</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>237,04</b>	<b>237,04</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>237,04</b>	<b>237,04</b>





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO  
27.165.588/0001-90

**Decreto Nº 0036942/2026-24 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
<b>AÇÃO:2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
150000000001	33903999000	0,00	1.112.920,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>	<b>1.112.920,00</b>
<b>AÇÃO:2.308 - GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA</b>			
150000000001	33904099000	1.112.920,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>1.112.920,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>1.112.920,00</b>	<b>1.112.920,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>1.112.920,00</b>	<b>1.112.920,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.163.249,04</b>	<b>1.163.249,04</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a)



Decreto N° 0036943/2026-24 de março de 2026

*Suplementação de Dotações Orçamentárias*

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e**

**CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 89.100,00 ( Oitenta e Nove Mil, Cem Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

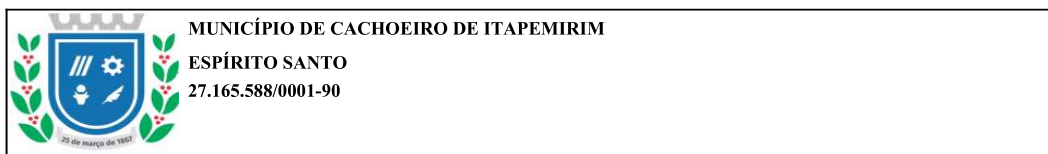
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM24/03/2026

\_\_\_\_\_  
THEODORICO DE ASSIS FERRACO

Prefeito(a)



**Decreto Nº 0036943/2026-24 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO:2.104 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA IDOSOS</b>			
2500000000001	33903999000	89.100,00	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>89.100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>89.100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>89.100,00</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>89.100,00</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a)

**Decreto N° 0036944/2026-24** de março de 2026

**Suplementação de Dotações Orçamentárias**

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.127.577,97 ( Dois Milhões, Cento e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais, Noventa e Sete Centavos ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

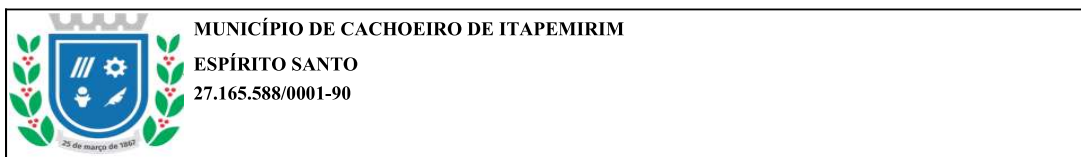
Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 24/03/2026

\_\_\_\_\_  
**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

**Prefeito(a)**



**Decreto Nº 0036944/2026-24 de março de 2026**

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>			
<b>AÇÃO:2.143 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE</b>			
260500000000	31901174000	500.000,00	0,00
265900000001	33901414000	20.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.146 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA</b>			
260400001003	31901174000	800.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>800.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>			
260400003001	31901174000	310.077,97	0,00
265900000001	31901174000	400.000,00	0,00
265900000001	33903917000	97.500,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>807.577,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>2.127.577,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>2.127.577,97</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>2.127.577,97</b>	<b>0,00</b>

**THEODORICO DE ASSIS FERRACO**

Prefeito(a)

**DECRETO N° 36.945**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 34.493, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO MONUMENTO NATURAL DO ITABIRA - CCMNI.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 21367/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 34.493, de 02 de setembro de 2024, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Consultivo do Monumento Natural do Itabira – CCMNI**, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

*Representantes do Poder Público*

*I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA*

*Titular: Thiago Fiorio Longui*

*Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 36.946**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 36.735, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO - COMUSA, DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital n° 21364/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1°** O inciso I, do artigo 1°, do Decreto n° 36.735, de 03 de fevereiro de 2024, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal de Saneamento - COMUSA**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

*Representantes do Poder Público*

*I- Secretaria Municipal responsável pelas Políticas Públicas de Meio Ambiente -  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA*

*Titular: Thiago Fiorio Longui*

*Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO N° 36.947**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO N° 36.727, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, QUE TRATA DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - COMAMCI.**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21361/2026,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 36.727, de 02 de fevereiro de 2026, que trata da nomeação de membros para compor o **Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim - COMAMCI**, no período compreendido entre 20 de janeiro de 2026 a 19 de janeiro de 2028, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

*Representantes do Poder Público*

*I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA*

*Titular: Thiago Fiorio Longui*

*Suplente: (...)*

*(...)"*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 36.948**

**DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES  
MUNICIPAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº  
7756/2019 E LEI Nº 8250/2025.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso  
de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº  
7756/2019 e nº 8250/2025, e tendo em vista o que consta  
dos Processos Digitais nº 18646/2026, 20029/2026 e  
20124/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Enquadrar os servidores municipais abaixo relacionados, nos  
respectivos cargos, em conformidade com a Lei nº 7.756, de 04 de novembro de 2019 e  
Lei nº 8.250, de 24 de outubro de 2025, conforme segue:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRUPO	NÍVEL	REFERÊNCIA	PROCESSO	A PARTIR DE
029504-01	CARMO LUIS DE CARVALHO	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	GOB	II	N	18646/2026	01/04/2026
013567-02	TERESINHA MACHADO SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	GOA	II	R	20029/2026	01/04/2026
010310-01	REGINA CÉLIA PIRES LEAL	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	GTAD	II	M	20124/2026	01/04/2026

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 36.949**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 21317/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, a servidora abaixo mencionada, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a partir de 01 de abril de 2026, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
<b>Andressa Mota Carvalho de Souza</b>	Coordenadora Executiva de Proteção e Bem Estar Animal	CE 1	SEMMA

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 36.950**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 7940, de 10 de março de 2022, fica alterada a Estrutura Administrativa Básica da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com o remanejamento e a modificação de nomenclatura de unidades administrativas, nos moldes deste Decreto.

**Art. 2º** A **Secretaria Executiva de Relações Institucionais, Padrão AP**, a **Gerência Adjunta de Articulação com Entidades Representativas, Padrão C 1** e a **Gerência de Monitoramento Parlamentar, Padrão C 2**, pertencentes à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, ficam remanejadas para a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT.

**Art. 3º** A Gerência de Serviços Elétricos, Padrão C 2, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços, passa a denominar-se **Gerência de Serviços Gerais, Padrão C 2**, na SEMMAT.

**Art. 4º** O organograma da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV e da Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços - SEMMAT passam a vigorar conforme Anexos I e II, deste Decreto.

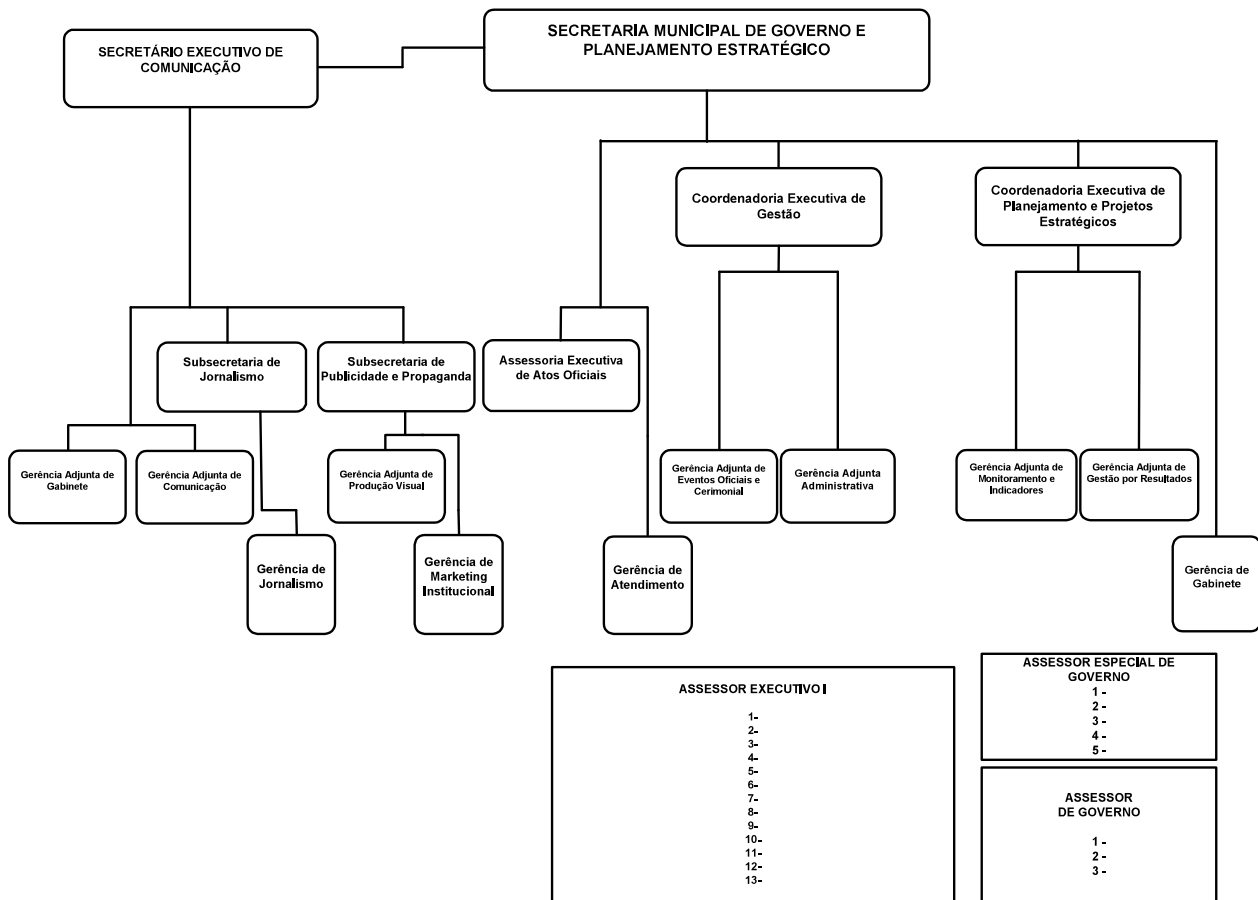
**Art. 5º** O Chefe do Executivo Municipal promoverá através de decreto as demais adequações necessárias à implantação do disposto neste Decreto, cujas modificações não resultam em aumento de despesa do erário municipal, em conformidade com a legislação em vigor.

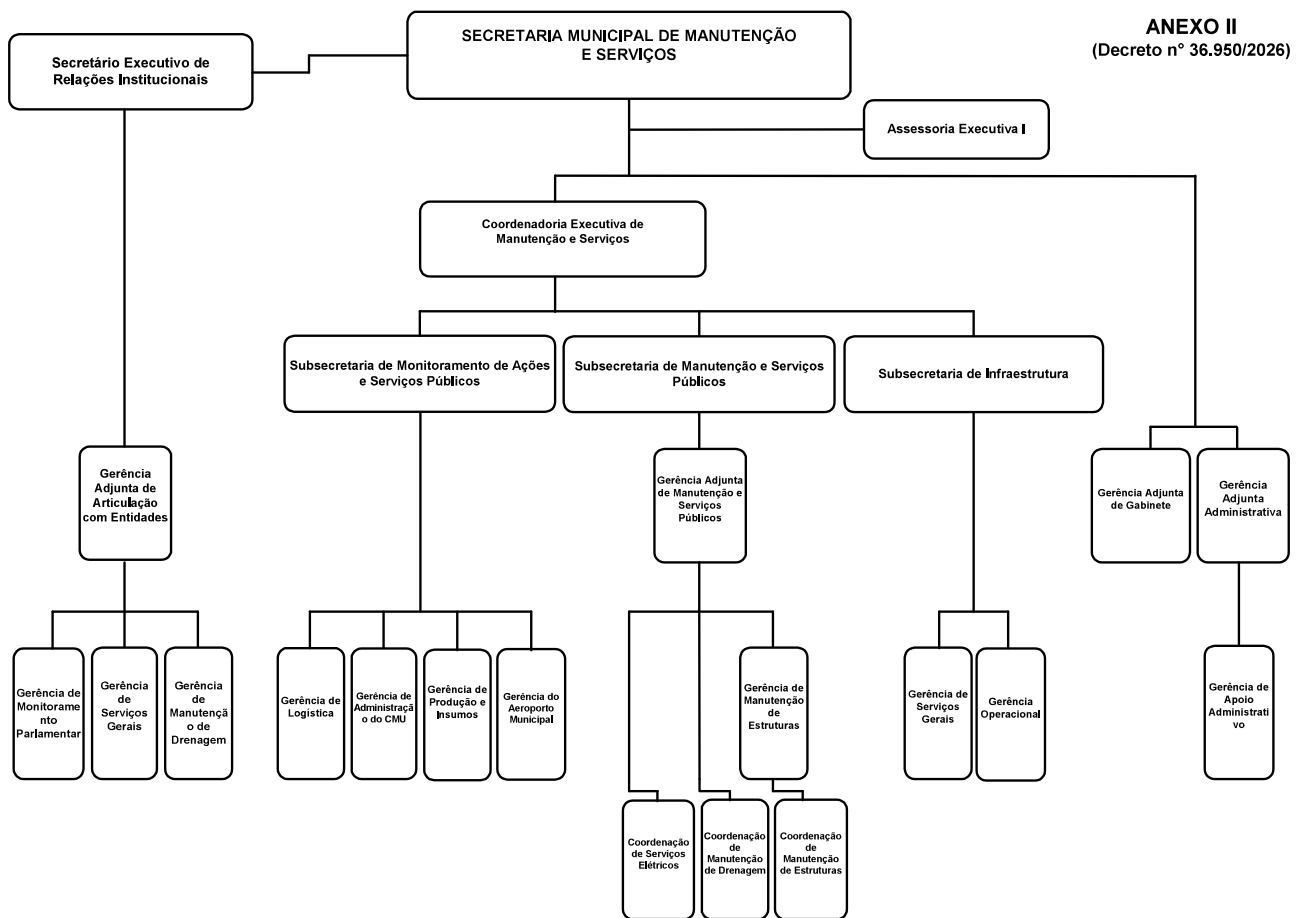
**Art. 6º** Este Decreto entra em vigor a partir de 01 de abril de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**  
**Prefeito Municipal**

**ANEXO I**  
(Decreto nº 36.950/2026)





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 583/2026**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO 0778, DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRO  
DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 34.940/2025 e da Lei 8221/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **12715/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a **Resolução nº 0778**, datada de 25 de fevereiro de 2026, em anexo, exarada pelo Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim que trata da eleição da composição de mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 405/2026.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de março de 2026.

**RENATA SABRA BAIÃO FIORIO NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Saúde

Sistema Único de Saúde - SUS  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS  
Conselho Municipal de Saúde - CMS



### RESOLUÇÃO CMS Nº 0778, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro 1990, e Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, em decisão aprovada em Reunião Ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2026.

Considerando-se que o plenário do Conselho Municipal de Saúde aprovou em reunião realizada em 25.02.2026, o edital de convocação para eleição do Conselho Municipal de Saúde, relativo ao Triênio 2025/2028, do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES;

Considerando-se a aprovação da Resolução 0778/2026, que convocou a eleição do Conselho Municipal de Saúde e edital em reunião realizada em 25 de fevereiro de 2026, observando as Resoluções nº 067/2012, 068/2012 do CMS, Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde;

Considerando-se que o resultado da eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS), realizado nos dias 25 de fevereiro de 2026, em que elegeram as novas entidades e respectivos conselheiros titulares e suplentes em conformidade com a Resolução nº 0717/2025 e Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, e lei Municipal nº 6.704 de dezembro de 2012;

Considerando-se o cumprimento da Lei Municipal nº 6.704 de 10 de dezembro de 2012, art. 4º § 1º. A direção da Mesa Diretora será exercida pelo Conselheiro Presidente, pelo Vice-Presidente, pelo primeiro secretário e pelo segundo secretário, todos eleitos na solenidade de posse do Conselho, para o mandato de 03 (três), não se admitindo a reeleição.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CMS nº 0778/2026, concernente à eleição da composição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com as indicações do segmento do Governo Gestor/Prestador Municipal e Estadual; e das entidades eleitas do segmento dos prestadores de serviços de saúde; segmento dos trabalhadores de serviços de saúde; segmento dos usuários do Sistema Único de Saúde, para o mandato até fevereiro de 2027 conforme resolução 0712/2025 "regimento interno do CMS"

#### Mesa Diretora

**Presidente** - Isac Juciel França

**Vice-Presidente** – Ronilson Rodrigues Barbosa

**1ª Secretário** - Lia de Freitas Lima

**2ª Secretário** – Márcio Fávero de Oliveira

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de fevereiro de 2026.

  
**ISAC JUCIEL FRANÇA**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Confirmando a Resolução CMS nº 0778/2026, 25 de fevereiro de 2026, assumindo a responsabilidade pelo que nela está contido, inclusive quando da necessária prestação de contas, razão porque SOLICITO sua HOMOLOGAÇÃO, mesmo com ressalvas.

#### **RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO**

Secretária Municipal de Saúde

Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 31003800360030003800330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP

nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Homologado em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.



**PORTARIA Nº 593/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO  
DA EXECUÇÃO DE ATA DE REGISTRO  
DE PREÇOS FIRMADA NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro  
de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no  
uso de suas atribuições delegadas através  
do Decreto nº 34.904/2025, tendo em vista  
o que consta no processo nº  
**20419/2026,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **ALTAIR  
CARRASCO DE SOUZA**, lotado na SEMSEG, para acompanhamento e  
fiscalização da execução da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS firmada no  
Município e descrita a seguir:

ATA Nº	OBJETO	EMPRESA
<b>076/2025 02/12/2025</b>	Contratação de empresa especializada para a futura e eventual prestação de serviços de hospedagem no perímetro urbano do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, destinados ao atendimento das demandas das diversas secretarias municipais, abrangendo, conforme o caso, apartamentos solteiro, duplo e triplo, com café da manhã incluso e demais condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital)	HOTEL RINKÃO LTDA - ME

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

**CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO**  
**Secretário Municipal de Segurança e Trânsito**

**PORTARIA Nº 596/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20.224/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **FLÁVIO COELHO DE MATOS**, lotado na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo, **a partir de 19 de março de 2026**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

**JOSE ARCANJO NUNES**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 596/2026**

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO
048/2025	AUTOVIVA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA –	Aquisição de Caminhão Toco 4x2 com báscula 6 m <sup>3</sup>
049/2025	SAFRA EQUIPAMENTOS LTDA EPP	Aquisição de Caminhão Toco 4x2 com báscula 6 m <sup>3</sup>
066/2025	G N MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
067/2025	EFETE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
068/2025	R A B SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
069/2025	T O SOUZA ME	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
070/2025	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
071/2025	ELETROMUNDI CONSTRUTORA E ILUMINAÇÃO LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
072/2025	MEGA DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HIDRÁULICO E ELÉTRICO LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
073/2025	B2 COMERCIAL LTDA ME	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos;
074/2025	BAUER COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
075/2025	TW2K ELETROELETRÔNICA LTDA	Aquisição de Materiais elétricos, Epi's, utensílios domésticos e equipamentos diversos
006/2026	LICITANDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Aquisição de Bebedouros e filtros
007/2026	KNOX PRODUTOS REFRIGERADOS LTDA	Aquisição de Bebedouros e filtros
008/2026	B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA EPP	Aquisição de Bebedouros e filtros
009/2026	NOVA VIDA COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA ME	Aquisição de Bebedouros e filtros

**PORTARIA Nº 597/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 35.410/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **20108/2026, RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **JULCINARA OLIVEIRA BAPTISTA**, lotada na SEMAG, para acompanhamento e fiscalização da execução das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS firmadas no Município e descritas em anexo , **a partir de 19 de março de 2026.**

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

**JOSE ARCANJO NUNES**  
**Secretário Municipal de Agricultura**

**RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 597/2026**

Nº DA ATA	EMPRESA	OBJETO
064/2025	BARRA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME	Aquisição de Água Mineral
065/2025	A SOLUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Aquisição de Água Mineral
076/2025	HOTEL RINKÃO LTDA	Contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de hospedagem
010/2026	ISLIMPE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA EPP	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
011/2026	J CABRAL DA COSTA ME	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
012/2026	LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
013/2026	LIDER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA EPP	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
014/2026	PLATIPLASTICOS LTDA EPP	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
015/2026	RIO DAS PEDRAS COMERCIO DE ARTIGOS PLASTICOS LTDA EPP	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
016/2026	CASA & CONCEITO MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA ME	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
017/2026	DISTRIBUIDORA DE DESCARTÁVEIS A J A LTDA ME	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
018/2026	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
019/2026	GIBENE ATACADO DE SUPRIMENTOS LTDA EPP	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
020/2026	EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA EPP	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
021/2026	COMTELAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
022/2026	VRM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Aquisição de materiais de acondicionamento e embalagens
023/2026	A SOLUÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Aquisição de copos descartáveis
024/2026	CLAUDIONOR BREMENKAMP CAMPONEZ	Aquisição de copos descartáveis
030/2026	ISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA EPP	Aquisição de açúcar cristal
031/2026	CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	Aquisição de café
032/2026	M M GOMES LTDA ME	Aquisição de café

**PORTARIA Nº 598/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS FIRMADAS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **19.103/2026**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ROSILANE ALVES DE SOUZA**, lotada na SEMAD, para o acompanhamento e a fiscalização da execução de ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS descritas abaixo.

Nº DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS	EMPRESA	OBJETO
030/2026	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ
031/2026	CAFE RAPOSA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AQUISIÇÃO DE AÇÚCAR E PÓ DE CAFÉ

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 599/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR  
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE  
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 071/2026 19/03/2026</b>	CONSÓRCIO MSH CONSTRUTORAS	Construção da praça de mobilidade e convivência Lady Laura, na Rua João de Deus Madureira, Bairro Recanto, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	3502/2026

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 600/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **CARLOS ANDRE DE SOUSA REIS**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 071/2026 19/03/2026</b>	CONSÓRCIO MSH CONSTRUTORAS	Construção da praça de mobilidade e convivência Lady Laura, na Rua João de Deus Madureira, Bairro Recanto, no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	3502/2026

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de março de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Obras**

**PORTARIA Nº 602/2026**

**DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **7536/2025**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, a fim de apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no processo nº. 7536/2025, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** Estabelecer o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme art. 10 da Lei nº 4.891/1999.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE**  
**Secretário Municipal de Administração**

**PORTARIA Nº 603/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR  
COMO GESTOR DA EXECUÇÃO DE  
CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **MARCOS ANTÔNIO REZENDE CAETANO**, lotado na SEMO, para atuar como Gestor da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 072/2026 20/03/2026	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ILHA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	56413/2025

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Obras

**PORTARIA Nº 604/2026**

**DESIGNA SERVIDOR PARA  
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA  
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO  
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 36.068/2025,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **BERNARDO AZEVEDO FONTAN**, lotado na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
<b>Nº 072/2026 20/03/2026</b>	CONSTRUTORA TRES MARIAS LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO PARQUE ILHA DA LUZ, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, para atender às demandas da Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim	56413/2025

**Art. 2º** Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do processo de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes das Notas Fiscais com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se os prazos de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

**Art. 3º** O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de março de 2026.

**ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Obras**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2023

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

**LOCADORA:** VALTER COELHO DE PAULA e s/m MARLENE GUIZZARDI DE PAULA, representado pela empresa TOFANO ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA-ME.

**OBJETO:** renovação da vigência do Contrato nº 074/2023, firmado em 24/03/2023, para dar continuidade locação de imóvel situado na Rua Riachuelo, nº 24, Bairro Campo Leopoldina, CEP: 29.305-372, Cachoeiro de Itapemirim – ES, matriculado no Cartório Registro Geral de Imóveis “Dr. Jeremias Sandoval” – 1º Ofício, da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim/ES, sob nº 4-5484, livro 2 A-D, folha nº 94, em 19 de novembro de 1991, para o Serviço de Acolhimento Institucional “Recanto da Criança”

**VALOR:** fica renovado também o valor mensal de R\$ 4.229,17 (quatro mil e duzentos e vinte nove reais e dezessete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 50.750,04 (cinquenta mil, setecentos e cinquenta reais e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 09 Unidade

Orçamentária: 06 Projeto/Atividade: 2.304

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 6114/166000006002 - FNAS - BLOCO DA ESPECIAL

Órgão: 09

Unidade Orçamentária: 06

Projeto/Atividade: 2.304

Elemento de Despesa: 33903615000

Ficha/Fonte de Recurso: 6113/166100000013 – FEAS - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

**PRAZO:** 12 meses

**DATA DA ASSINATURA:** 24/03/2026

**SIGNATÁRIOS:** Eder Botelho da Fonseca - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social Interino e Luiz Carlos Tofano - Sócio da Locadora.

**PROCESSO:** 11261/2026

### RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 101065/2025, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0010, RATIFICA a contratação direta da empresa KELLY C. F. LOPES LTDA – ME, inscrita no CNPJ n.º 49.894.716/0001-79, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para contratação de empresa especializada em Consultoria e Formação Continuada em Educação Especial e Inclusiva - “KELLY C. F. LOPES LTDA”, tendo como Consultora a Especialista Kelly Lopes, destinada ao atendimento de Estudantes da Educação Especial, Professores regentes, Profissionais do AEE, Profissionais de apoio escolar, Equipes gestoras das unidades escolares, Equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Famílias dos estudantes atendidos e Comunidade escolar em geral, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea ‘f’ da Lei 14.133 de 2021.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de março de 2026.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ATA Nº 011/2026 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PROJETOS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, de forma online, a Comissão Interna de Seleção de Projetos, instituída pelo **Decreto nº 35.037/2025**, e designados pelo **Decreto nº 35.041/2025 (em sua redação consolidada)**, composta pelos seguintes membros: Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT), Gustavo Nassif (SEMCIT), Flávia Ultramar (SEMCULT), Cristiane da Silva R. Chaves (SEMCULT), Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT), Cleide Prado da Silva (SEMCULT), Tiago L. Oliveira (SEMCULT), Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON), e Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT). Sob a presidência da Sra. Neuma Carina, a Comissão deliberou sobre a seguinte pauta: Análise individualizada da documentação apresentada pelos proponentes inscritos no **Edital nº 013/2024 – Chamamento Público para Credenciamento de Artistas Cachoeirenses – Biênio 2025/2026**, conforme previsto na Cláusula 3 – Da Documentação Necessária, foram registrados os seguintes resultados decorrentes da presente sessão:

### I – RESULTADO DO EDITAL Nº 013/2024 CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS

Após verificação do cumprimento dos requisitos de habilitação, foi declarada a seguinte inscrição credenciada: **INSCRIÇÃO CREDENCIADA**: Processo nº 21.139/2026 – Tainan Grativol Ribeiro.

### II – RESULTADO FINAL (PÓS PERÍODO RECURSAL) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 08/2025 (INSCRITOS ATÉ 31/01/2026)

O resultado final, após o decurso do prazo recursal, encontra-se discriminado em planilha anexa a esta ata, a qual passa a integrá-la para todos os fins.

Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente, que será publicada no Diário Oficial do Município, para surtir seus efeitos legais. E, para constar, assinam os membros presentes:

Neuma Carina S. N. Soares (SEMCULT)

Gustavo Nassif (SEMCIT)

Flávia Ultramar (SEMCULT)

Cristiane da Silva R. Chaves (SEMCULT)

Gutierre Pereira de Arruda (SEMCULT)

Cleide Prado da Silva (SEMCULT)

Tiago L. Oliveira (SEMCULT)

Maria Cristina M. Neves (SEMCIT/PROCON)

Pedro Enrique A. Bragança (SEMCULT).

RESULTADO FINAL (PÓS PERÍODO RECURSAL) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 08/2025 (INSCRITOS ATÉ 31/01/2026)				
Categoria	Responsável pela inscrição	Pontuação	Cotas	Classificação
Literatura	DANIELA CORREA BRAGA	270	Não	1
	Ana Caroline do espirito santo chaves	129	Sim	2
	Lisete Bertotto Corrêa	109	Não	3
	Dames da Silva Porto	98	Não	4
	AIDA FRANCO DE LIMA	89	Não	5
	Sandra Ferreira de Lima	64	Não	6
	Maria Rafaella Marques de Paiva	63	Não	7
Cinema, fotografia e vídeo	Anna Carolina Faria Lírio	360	Não	1
	Cristiana Soares da Silva Giustino	230	Não	2
	Luiz Guilherme de Sousa Lima Pádua	194	Não	3
	Simone Veloso de Figueiredo Soares	188	Não	4
	Juliana Ferreira de Araújo	118	Não	5
	ALVARO RIBEIRO ASSAD	112	Sim	6
	Theo Costa Duarte	108	Não	7
	André Huchi Dib	96	Sim	8
	Tales André Lopo Jaloretto	96	Sim	9
	MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	93	Não	10
	Alexandra de Oliveira Barbosa	82	Não	11
	Marcos Paulo Jones Maciel	81	Não	12
	Elizabeth Caldas	76	Não	13
	ÉDNEI PEDROSO	75	Não	14
	José Luís de Freitas	72	Não	15
	Paulo Henrique dos Reis Junior	69	Sim	16
	Eudaldo Monção Rocha Júnior	68	Não	17
	Wagner Montenegro	66	Sim	18
	Ana Beatriz Borrego	66	Não	19
	Gabriela Falcão do Couto Alves	62	Não	20
	Tiago Company Ferraz	60	Não	21
	Livia de Paiva Rodrigues	60	Não	22
	Sara Eduarda de Castro	54	Sim	23
	Giovanna Alfonso de Campos	38	Não	24
Dança	Jussara Janning Xavier	289	Não	1
	Cibele Ribeiro da Silva	178	Não	2
	Juliane Vicente Lopes	131	Sim	3
	Wellington Guitti	128	Não	4
	Andréia Oliveira Araújo da Silva	116	Sim	5
	Carolina Romano de Andrade	114	Não	6
	MARIA BARBOZA PEIXOTO FORTUNA	112	Não	7
	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	76	Sim	8
	Lino Ravenna Pinheiro Salmin	64	Não	9
	Bruna Monteiro Barbosa	54	Não	10
	Clayton Alves da Silva	54	Sim	11
Artes plásticas, artes gráficas e filatelia	Fabio Luiz Carneiro Mourilhe Silva	183	Não	1
	Raquel Tamaio de Souza	135	Não	2
	Antonio Manuel da Silva Neves (Manu Neves)	114	Não	3
	Charlene Cabral Pinheiro	112	Não	4
	Elaine Cristine Pinho Santos	96	Sim	5
	Stella Fernandes Lopes da Silva	54	Não	6
	Danielle Oliveira	52	Não	7
	Fernando Anghinoni	36	Não	8
Artesanato	Wellington Bartholomeu Sampaio Mendes Junior	304	Não	1
	Marisa Cristina Rorigues	102	Não	2
Música	Caio Csermak	260	Não	1
	Leticia Martins Dias	168	Não	2
	Cassio Leonardo Nobre de Souza Lima	146	Não	3
	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	118	Sim	4
	Cleyton Souza Gonçalves	113	Sim	5
	Rodrigo Gomes Wanderley	106	Não	6
	Fabiula Karen Parreira de Souza e Silva	100	Sim	7
	Cláudia Silva de Lima	99	Não	8
	Emanuel Mauricio de Menezes	98	Não	9
	ADRIANA MARTINS DA SILVA	92	Não	10
	Rodrigo Rubens Martins Peguin	89	Não	11



RESULTADO FINAL (PÓS PERÍODO RECURSAL) DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS Nº 08/2025 (INSCRITOS ATÉ 31/01/2026)				
Categoria	Responsável pela inscrição	Pontuação	Cotas	Classificação
	Gustavo Abreu Reis	88	Não	12
	André Freitas	76	Não	13
	Karine Janaina Santos Costa	75	Sim	14
	Uyatã Rayra Lopes Ribeiro	74	Não	15
	Carlos Eduardo Pereira Bernardes Amaral	74	Não	16
	Aldo Henrique	61	Sim	17
Carnaval	THAIS LIMA DOS REIS	99	Não	1
	Vivian Rocha	47	Não	2
Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais	Elisandra Forneck	132	Não	1
	Larissa Rizzatti Gomes	116	Não	2
	Daniel Vicente Santiago	84	Não	3
	Ronaldo Guimarães Vicente Filho	82	Não	4
	Pablo Lopes	74	Sim	5
	Luiz Claudio dos Santos	62	Sim	6
Teatro, circo e ópera	Maira Cibele Lima	198	Não	1
	Victor Paulo de Seixas	148	Não	2
	Ana Paula Alves Fernandes	130	Não	3
	Lígia Batista Ferreira	124	Não	4
	Ronaldo Pinheiro Duarte	120	Não	5
	Carlos Renato dos Santos	104	Não	6
	Bruno Moraes Regenthal	94	Não	7
	Juliana Pablos Calligaris	94	Não	8
	Wilson Saraiva Moraes	92	Não	9
	Dionatan Daniel da Rosa	92	Não	10
	Alessandra da Silva dos Santos	86	Sim	11
	Ludmila Castanheira	84	Não	12
	Ana Gabriela Dickstein Roiffe	84	Não	13
	Ana Claudia Marques	82	Não	14
	Klindson Cruz	78	Não	15
	Beatriz Cristina de Freitas Barbosa	78	Não	16
	Rosalba Jacely Thomé Ribeiro de Novais Lopes	54	Não	17
História	Ricardo Luiz de Souza	115	Não	1
	Débora de Souza Simões	103	Não	2
Folclore e capoeira	VANESSIA GOMES DOS SANTOS	216	Sim	1
	Mestre Bujão	62	Sim	2
Cultura Urbana	Laila Nayara Alves de Brito Soares	70	Não	1
Artes Integradas	Carolina Marques Henriques Ficheira	303	Não	1
	Tiago Salomé de Castro Alves	86	Não	2
Artes Visuais	Thiago da Silva Tavares	138	Não	1
	ANDREA CRISTINA SILVA	80	Não	2
Cultura Popular, Povos de Terreiro	Graziene da Silva Moreira	114	Não	1



**CONVOCAÇÃO DE PARECERISTAS PARA COMPOR A BANCA AVALIADORA  
DO EDITAL 009/25 - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS LEI RUBEM  
BRAGA**

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo convoca os pareceristas relacionados abaixo para entregar a documentação conforme item 8 do edital 008/2025 - credenciamento de avaliadores/pareceristas de mérito cultural para projetos submetidos nos editais de incentivo cultural do município de Cachoeiro de Itapemirim.

**DANIELA CORREA BRAGA - A/C**  
**ANA CAROLINE DO ESPIRITO SANTO CHAVES - COTAS**  
**ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO - A/C**  
**CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO - A/C**  
**JUSSARA JANNING XAVIER - A/C**  
**JULIANE VICENTE LOPES - COTAS**  
**FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA- A/C**  
**RAQUEL TAMAIO DE SOUZA - A/C**  
**WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR - A/C**  
**MARISA CRISTINA RORIGUES - A/C**  
**CAIO CSERMAK - A/C**  
**MARUÇA RODRIGUES DE LIMA - COTAS**  
**THAIS LIMA DOS REIS - A/C**  
**VÍVIAN ROCHA - A/C**  
**ELISANDRA FORNECK - A/C**  
**LARISSA RIZZATTI GOMES - A/C**  
**MAIRA CIBELE LIMA - A/C**  
**VICTOR PAULO DE SEIXAS - A/C**  
**RICARDO LUIZ DE SOUZA - A/C**  
**DÉBORA DE SOUZA SIMÕES - A/C**  
**VANESSIA GOMES DOS SANTOS - COTAS**  
**MESTRE BUJÃO - COTAS**

A documentação deverá ser entregue no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos pelo endereço eletrônico [semcult.sublif@cachoeiro.es.gov.br](mailto:semcult.sublif@cachoeiro.es.gov.br), a contar da data da publicação da convocação no Diário Oficial do Município e no site da PMCI, apresentar os documentos abaixo:

Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo



**CACHOEIRO**  
PREFEITURA

#### Documentação

- a) a) Certificado de Condição de Microempreendedor Individual ou contrato social, ou Requerimento individual;
- b) Cartão do CNPJ;
- c) Cópia da Carteira de Identidade do microempreendedor ou CNH;
- d) Cópia do CPF do microempreendedor;
- e) Comprovante de residência em nome do proponente (contas de água, energia elétrica, telefone fixo ou móvel, ou correspondências bancárias) e comprovante de endereço em nome da empresa. Nos casos de MEI, será aceito apenas o comprovante de residência do proponente, desde que o endereço coincida com o da empresa. Caso os endereços sejam diferentes, o proponente deverá apresentar ambos os comprovantes — o de sua residência e o do local de funcionamento da empresa
- f) currículo acompanhado de documentos que comprovem formação acadêmica e experiência em área cultural (exemplo: portfólio com publicações, fotos e reportagens, declarações de instituições reconhecidas na área cultural sobre contratações e serviços prestados na área de interesse e execução de projetos anteriores);
- g) cópia de diplomas, certificados e similares que comprovem a escolaridade mencionada no currículo;
- h) Declarações - Anexo V
- i) Certidões

Certidão negativa federal;

Link do site federal

<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

Certidão Negativa do Estado de Origem;

Certidão negativa Estadual ES;

Link do site estadual do ES

[https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area\\_publica/cnd/emissao.php](https://internet.sefaz.es.gov.br/agenciavirtual/area_publica/cnd/emissao.php)

Certidão negativa de FGTS;

Link da CND FGTS

<https://consultacrf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

Certidão Negativa de Débitos Municipal do município de residência;

Certidão negativa Municipal de Cachoeiro de Itapemirim;

Link do município de Cachoeiro de Itapemirim

<https://gpi.cachoeiro.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=1b528238-2079-42be-b0b1-1dc9a3659e1a>



Secretaria Municipal  
de Cultura e Turismo



**CACHOEIRO**  
PREFEITURA

Certidão negativa trabalhista;

Link do site trabalhista

<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF:

<https://www3.comprasnet.gov.br/sicafweb/public/pages/consultas/consultarCRC.jsf>

Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas, Punidas e Suspensas

CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União, CGU-PJ, CEIS,

CNEP e CEPIM. <https://certidoes.cgu.gov.br>

Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade  
Administrativa e Inelegibilidade.

[https://www.cni.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](https://www.cni.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)

Certidão Negativa do Tribunal de Contas da União – Licitantes  
Inidôneos.

[https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:110588799931873:::P3\\_TIPO\\_RELACAO:INIDONEO](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:110588799931873:::P3_TIPO_RELACAO:INIDONEO)

Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público  
Federal – CADIN.

<https://cadin.pgfn.gov.br/#/home>

Não serão aceitas documentações com prazo de validade vencido. Caso a documentação apresentada no prazo estipulado nesta convocação esteja irregular, a Semcult desclassificará o proponente, sem possibilidade de novo prazo para complementação; Na hipótese de inabilitação de alguns contemplados, serão convocados outros pareceristas para apresentarem os documentos de habilitação, obedecendo a ordem de classificação das inscrições credenciadas. Para a referida convocação foi respeitado o quantitativo de 20% de cotas conforme previsto no edital.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ES, 24 DE MARÇO DE 2026

**WANDERSON AMORIM DONA**

*Secretário Municipal de Cultura e Turismo Interino*



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional – 2026**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
01	EMEB “Zilda Soares Moura”	06/04/26	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio e Planejamento Educacional - SAPE/GACC -Março/2026.

**JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**  
**Secretário Municipal de Educação**

**IPACI**

**PORTARIA Nº 082/2026**

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM PARA O EXERCÍCIO DE 2026.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA EM EXERCÍCIO DO IPACI** – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 36.891/2026, resolve:

**Art. 1º** – Alterar o anexo da Portaria nº 020/2026, passando a vigorar conforme relação anexa a esta Portaria.

**Art. 2º** – Esta Portaria não suspende os efeitos das Portarias nº 006/2026 e nº 015/2026.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de março de 2026.

***NINA LÚCIA RANGEL HOSKEN***  
***Presidente Executiva – em exercício***

ESCALA DE FÉRIAS – EXERCÍCIO 2026				
SERVIDORES EFETIVOS E COMISSIONADOS DO IPACI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM				
RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 082/2026				
Matrícula	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
90120	Danubia Rodrigues Caetano	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
90122	Geiza Ferreira Neves	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	19/10/2024 a 18/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
90020	Valquiria Salvador Bernabe	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Contabilidade	09/10/2024 a 08/10/2025	05/01/2026 a 03/02/2026
90395	Daiane da Silva Costa	Assessor Técnico	14/01/2025 a 13/01/2026	02/03/2026 a 31/03/2026
90124	Lucas Manoel da Costa	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	02/03/2026 a 31/03/2026
90389	Nadia Rodrigues de Moraes	Gerente de Concessão de Benefícios	02/01/2025 a 01/01/2026	01/04/2026 a 30/04/2026
90116	Rogério Ferrare Ramos	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	04/05/2026 a 02/06/2026
90119	Silvia Graciano Vieira	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Geral	09/10/2024 a 08/10/2025	04/05/2026 a 02/06/2026
90382	Larissa Candido Silva	Gerente Administrativo	02/01/2025 a 01/01/2026	01/06/2026 a 15/06/2026 e 16/09/2026 a 30/09/2026
90390	Vinicius de Jesus Arruda	Diretor Administrativo	02/01/2025 a 01/01/2026	16/06/2026 a 30/06/2026 e 16/11/2026 a 30/11/2026
90394	Adriana de Oliveira Sobral	Assessor Técnico	10/01/2025 a 09/01/2026	01/07/2026 a 15/07/2026 e 01/09/2026 a 15/09/2026
90391	Arthur Vianna Silva Sartorato	Assessor de Área	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90386	Bruna Savignon Charra	Gerente Adjunto de Recursos Humanos	02/01/2025 a 01/01/2026	16/07/2026 a 30/07/2026 e 17/08/2026 a 31/08/2026
90381	Hudson Dessaune da Silva	Diretor Financeiro	02/01/2025 a 01/01/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90221	Leonardo de Almeida Alves	Técnico de Serviços Previdenciários – Tecnologia	20/09/2024 a 19/09/2025	01/07/2026 a 15/07/2026 e 01/09/2026 a 15/09/2026
90409	Nilian Carla Diniz Dias	Diretor Jurídico	01/06/2025 a 31/05/2026	01/07/2026 a 30/07/2026
90121	Mirela Silva de Queiroz	Técnico de Serviços Previdenciários – Geral	01/08/2025 a 31/07/2026	03/08/2026 a 01/09/2026
90118	Jackson José Cecon	Analista de Gestão Pública Previdenciária – Finanças	09/10/2024 a 08/10/2025	01/09/2026 a 30/09/2026
90399	Laryssa Stella Maritns Cosaquevitt Madeira	Assessor Técnico	10/03/2025 a 09/03/2026	16/09/2026 a 30/09/2026 e 16/02/2027 a 02/03/2027
90415	Thais de Souza Paz	Gerente Jurídico	01/09/2025 a 31/08/2026	02/01/2027 a 31/01/2027



**10ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE  
2026 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Leonardo de Almeida Alves, Mirela Silva de Queiroz, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. Registra-se a ausência justificada da Conselheira: Ionara Crespo Ferreira Gomes. A reunião teve início às 13h40min, com análise dos relatórios de códigos INVMOV; INVALM; INVINT e COMINV. Foram elaborados ofícios referentes as observações dos relatórios RELGES e DEMAAT. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 18 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h30min, tendo como pauta: continuação da análise da PCA. A presente reunião foi encerrada às 16h25min.

Wallane Campos Athanazio  
Presidente do Conselho Fiscal  
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes  
Secretária do Conselho Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900350036003900310030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

**11ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE  
2026 CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03 de agosto de 2021, alterado pelo Decreto nº 35.137, de 13 de fevereiro de 2025, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, e suas posteriores alterações, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros Cláudia Prúcoli Massini, Ionara Crespo Ferreira Gomes, Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin, Lúcia Helena Gomes da Silva, Mirela Silva de Queiroz, Nilva Brandão de Almeida Novaes, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Vitor Moulin Mardegan de Azevedo, Vilma Aparecida de Oliveira Cescon e Wallane Campos Athanazio. A reunião teve início às 09h40min, com análise dos relatórios da Prestação de Contas Anual – PCA do IPACI, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 68, de 08/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES): **DELATU** - Declaração do Chefe do Poder Executivo, do responsável pela unidade gestora do RPPS e do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial de que os mesmos elegeram conjuntamente as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adequadas às características da massa de segurados e de seus dependentes para o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS; **DEMCSE** - Demonstrativo evidenciando, mensalmente, o valor retido de contribuições sociais dos servidores e efetivamente recolhidos, discriminando por instituição previdenciária (RPPS e RGPS); **DECATU** - Declaração do atuário responsável pela elaboração da avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA, acerca da qualidade da base cadastral utilizada, no tocante a completude, consistência e atualização e a necessidade de providências no tocante a correções e atualizações por conta do ente; **PARATU** - Parecer Atuarial Conclusivo acerca do equilíbrio financeiro e atuarial (art. 40, caput da CF/88), do plano de custeio de amortização do déficit atuarial do RPPS (único, ou dos Fundos Financeiro e Previdenciário), referente a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas. (Data de Cálculo: 31/12 e Data-Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA); **PROATU** - Projeção Atuarial (Receitas, Despesas, Resultado Previdenciário e Saldo Financeiro) do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), dos próximos 75 anos que compõe a avaliação atuarial do exercício de competência da prestação de contas com data de cálculo 31/12 e Data Base com dados posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA; **BALATU** - Balanço Atuarial que compõe a avaliação atuarial do RPPS (único ou dos Planos Previdenciário e Financeiro, no caso de segregação de massa), que subsidiou os registros contábeis das provisões matemáticas previdenciárias (PMP) com data de cálculo: 31/12 e data-base com dados



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900350036003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 3





Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

posicionados entre julho a dezembro, ambos do exercício de competência da PCA; **DECAMO** - Declaração do Gestor do RPPS sobre a compatibilidade do plano de custeio e do plano de amortização do déficit atuarial adotados pelo Ente no exercício da prestação de contas anual em relação àqueles sugeridos no Relatório de Avaliação Atuarial do exercício anterior; **RELCUST** - Relatório do Plano de Custeio e do Plano de Benefícios do RPPS, vigentes no exercício financeiro da prestação de contas; **RELPAD** - Relatório do Plano de Amortização do Déficit Atuarial do RPPS, vigente no exercício financeiro da prestação de contas; **RELPOL** - Relatório que definiu a política anual de investimentos, na forma do artigo 4º da Resolução CMN nº 3.922/2010; **HIPOTES** - Relatório de análise das hipóteses atuariais, contendo resultados dos estudos técnicos de aderência e de acompanhamento das hipóteses, assim como do fundamento de sua escolha e o critério utilizado na avaliação atuarial, abrangendo, no mínimo, as seguintes hipóteses: a) taxa atuarial de juros; b) crescimento real das remunerações; e, c) probabilidade de ocorrência de morte e invalidez. Na elaboração deste demonstrativo previsto no inciso VIII do art. 68 da Portaria MF nº 464/2018 deverão ser observados os prazos previstos no art. 8º da Instrução Normativa SPREV nº 9, de 21 de dezembro de 2018. Foram levantados alguns questionamentos que serão objeto de ofício para esclarecimentos. O presidente do Conselho Fiscal convoca os membros para a próxima reunião extraordinária agendada para o dia 19 (dezoito) de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 08h30min, tendo como pauta: continuação da análise dos relatórios da Prestação de Contas Anual – PCA do IPACI, de acordo com a Instrução Normativa TC nº 68, de 08/12/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES). A presente reunião foi encerrada às 12h15min.

Wallane Campos Athanzio  
Presidente do Conselho Fiscal  
Representante Eleito

Nilva Brandão de Almeida Novaes  
Secretária do Conselho Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Fazenda

Cláudia Prúcoli Massini  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador: 31003900350036003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 4





Ionara Crespo Ferreira Gomes  
Conselheira Fiscal  
Representante Eleita

Lindiana Carla Moreira Salaroli Perin  
Conselheira Fiscal  
Representante da Secretaria Municipal de Administração

Lúcia Helena Gomes da Silva  
Conselheira Fiscal  
Representante da ASIPACI – Associação dos Servidores Aposentados de  
Cachoeiro de Itapemirim

Mirela Silva de Queiroz  
Conselheira Fiscal  
Representante do IPACI - Instituto de Previdência do  
Município de Cachoeiro de Itapemirim

Rosa de Lima Cansoli Hemerly  
Membro do Conselho Fiscal  
Representante da Câmara Municipal

Vilma Aparecida de Oliveira Cescon  
Conselheira Fiscal  
Representante da Controladoria Geral do Município

Vitor Moulin Mardegan de Azevedo  
Conselheiro Fiscal  
Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos  
Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003900350036003900310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

fls. 5

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
DIVULGA**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

**PROCESSO:** 7994/2025.

**RESPALDO LEGAL:** Lei nº 11.788/2008.

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** MULTIVIX CACHOEIRO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO LTDA, portadora do CNPJ: 11.062.400/0001-48.

**CONCEDENTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

**ESTAGIÁRIA:** PATRICIA MATHIELO REIS.

**OBJETO:** Prorrogação de período de estágio estabelecido no TERMO DE COMPROMISSO, celebrado com a interveniência e assinatura da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, com início em 01 de abril de 2026 até o dia 31 de março de 2027, realizado das 12:00 às 18:00, pelo período de 30 (trinta) horas semanais, nos seguintes dias da semana: segunda a sexta-feira, atendendo o horário e o calendário escolar.

**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TERMO DE COMPROMISSO, do qual passa este TERMO ADITIVO fazer parte integrante.

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de março de 2026.

**SIGNATÁRIOS:** NINA LUCIA RANGEL HOSKEN (Presidente Executiva do IPACI em exercício), MAURÍCIO RODRIGUES SOBRINHO (Responsável legal da MULTIVIX).

**NINA LUCIA RANGEL HOSKEN**  
Presidente Executiva – em exercício  
Decreto nº 36.891/2026

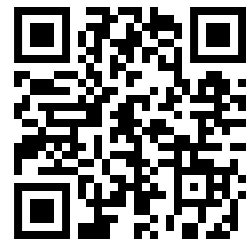
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR